

PORTARIA Nº 769/BM-1/2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2019, após promoção, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, e estarem ocupando a última posto do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiro Militar, conforme preconiza o Artigo 146, Inciso I da LC nº 555 de 29/12/2014.

Posto	Nome	Data da Agregação
TC QCO BM JOSÉ SALOMÃO BEZERRA		02/12/2019
TC QCO BM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO		02/12/2019
TC QCO BM JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA		02/12/2019

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 30 de Dezembro de 2019.

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT